



REFORMA TRIBUTÁRIA DO CONSUMO





**REFORMA
TRIBUTÁRIA
DO CONSUMO**

TAX FREE BR



Países com sistema Tax Free



O que é o Tax Free BR?

O Programa de Devolução do IBS e da CBS a turistas estrangeiros, conhecido como Tax Free Brasil, será instituído para permitir a restituição dos tributos pagos na aquisição de bens materiais no território nacional.

A iniciativa visa incentivar o consumo e tornar o Brasil um destino ainda mais atrativo para visitantes de outros países.

Tax Free BR – Base Legal



DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO

LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

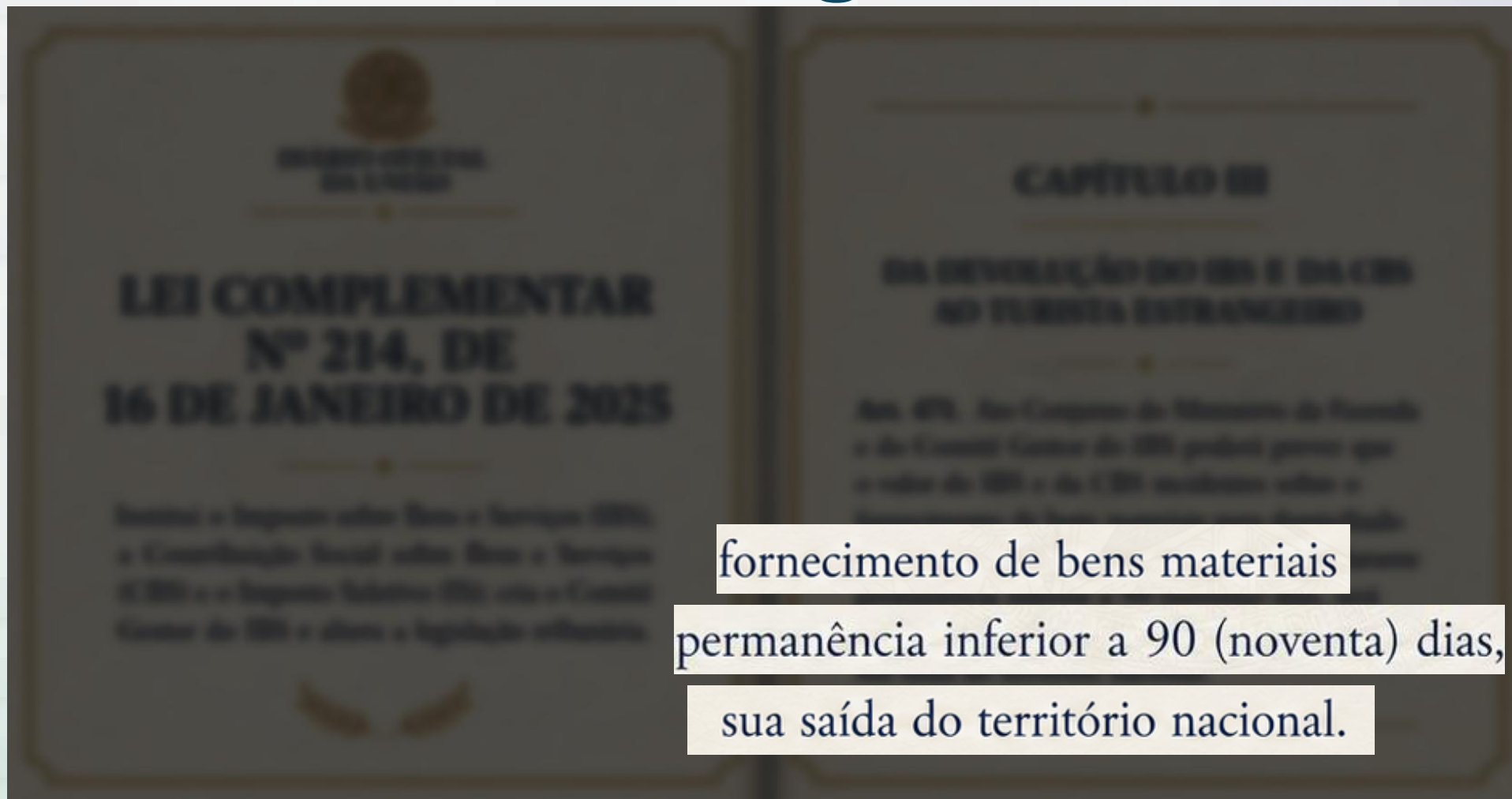


CAPÍTULO III

DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO

Art. 471. Ato Conjunto do Ministério da Fazenda e do Comitê Gestor do IBS poderá prever que o valor do IBS e da CBS incidentes sobre o fornecimento de bens materiais para domiciliado ou residente no exterior, realizado no País durante permanência inferior a 90 (noventa) dias, será devolvido a este no momento em que ocorrer sua saída do território nacional.

Tax Free BR – Base Legal



fornecimento de bens materiais

permanência inferior a 90 (noventa) dias,

sua saída do território nacional.

Tax Free BR – Base Legal



DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO

DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO

Art. 471



§ 1º A restituição do IBS e da CBS de que trata o *caput* observará o seguinte:

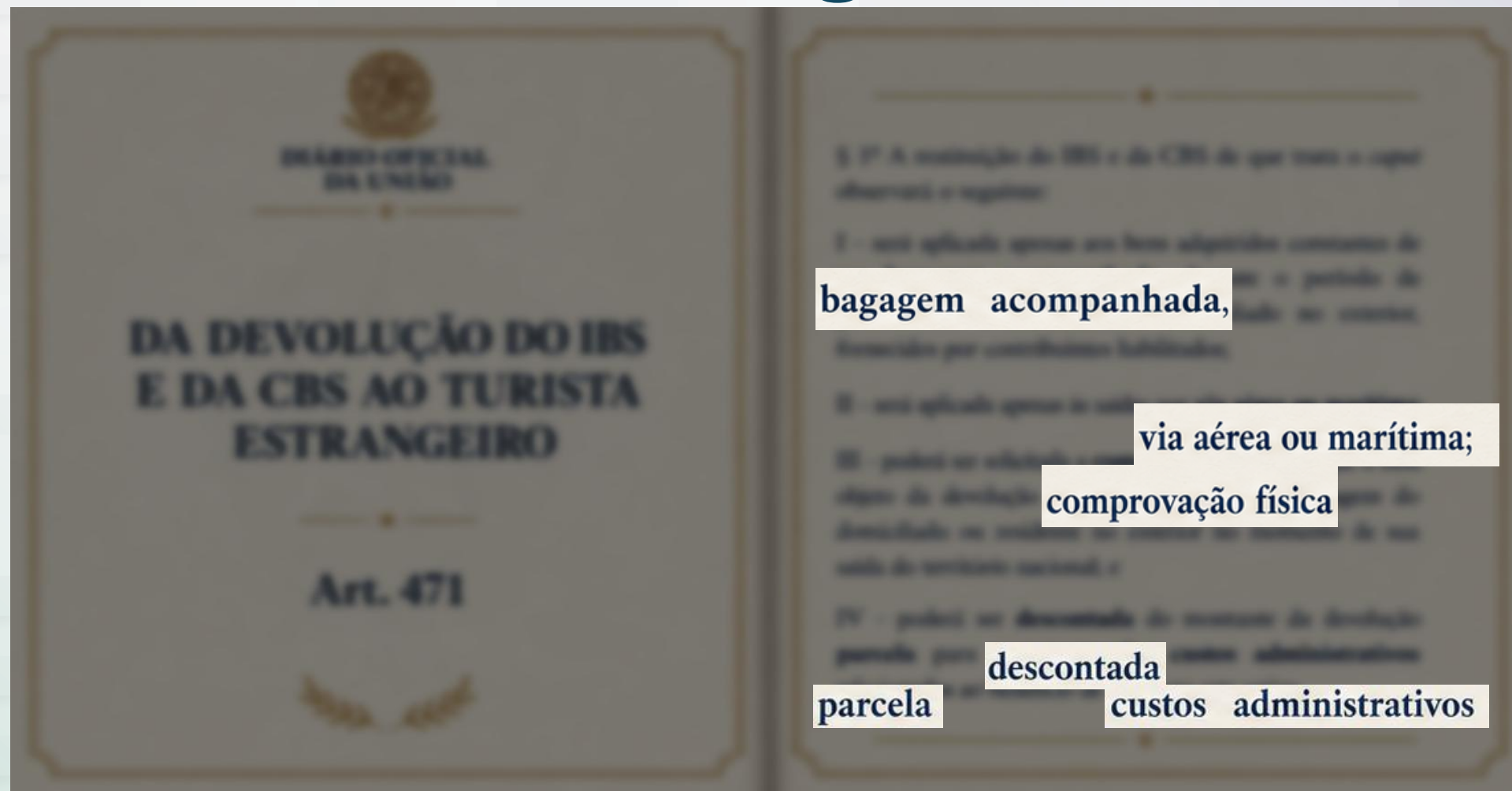
I - será aplicada apenas aos bens adquiridos constantes de sua **bagagem acompanhada**, durante o período de permanência do residente ou domiciliado no exterior, fornecidos por contribuintes habilitados;

II - será aplicada apenas às saídas por **via aérea ou marítima**;

III - poderá ser solicitada a **comprovação física** de que o bem objeto da devolução dos tributos consta na bagagem do domiciliado ou residente no exterior no momento de sua saída do território nacional; e

IV - poderá ser **descontada** do montante da devolução **parcela** para pagamento dos **custos administrativos** relacionados ao benefício de que trata este artigo.

Tax Free BR – Base Legal



Tax Free BR – Base Legal



DA DEVOLUÇÃO DO IBS E DA CBS AO TURISTA ESTRANGEIRO

Art. 471



§ 2º O Ministério da Fazenda e o Comitê Gestor do IBS regulamentarão o disposto neste artigo, inclusive em relação:

I - a **outras condições** a serem observadas para **solicitação da devolução** de que trata este artigo;

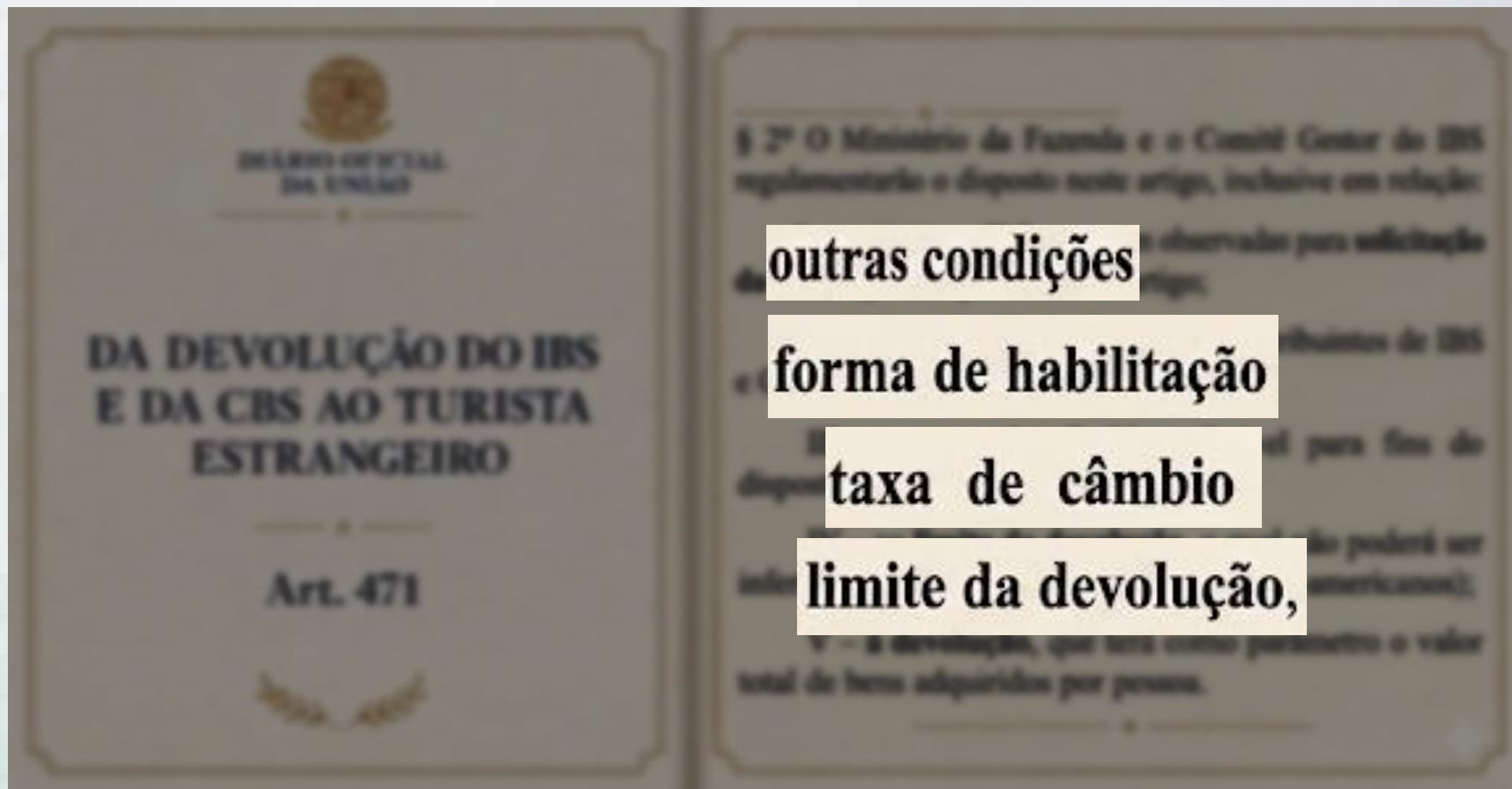
II - a **forma de habilitação** dos contribuintes de IBS e CBS de que trata o inciso I do § 1º;

III - a **taxa de câmbio** aplicável para fins do disposto no inciso IV deste parágrafo;

IV - ao **limite da devolução**, o qual não poderá ser inferior a US\$ 1.000,00 (mil dólares norte-americanos);

V - **à devolução**, que terá como parâmetro o valor total de bens adquiridos por pessoa.

Tax Free BR – Base Legal



Tax Free BR

Características legais

- Aplicável a bens materiais e constantes da bagagem acompanhada;
- Para pessoas domiciliadas ou residentes no exterior;
- Prazo máximo de permanência de 89 dias;
- Saídas pelos modais aéreo e marítimo;
- Possibilidade de desconto de valor para fazer frente a custos administrativos.

Tax Free BR

Competência CG-IBS e MF para regulamentação

- Outras condições a serem observadas para solicitação;
- Taxa de câmbio aplicável;
- Limite de devolução (mínimo de US\$ 1.000,00);
- Devolução, tendo como parâmetro o valor total dos bens adquiridos.

Tax Free BR

Regulamentação

DECRETO Nº 12.955, DE 29 DE ABRIL DE 2026

[Voltar](#)Compartilhe: [□](#) [□](#) [□](#) [□](#) [□](#)[VERSÃO CERTIFICADA](#)[DIÁRIO COMPLETO](#)[IMPRESSÃO](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/04/2026 | Edição: 80 | Seção: 1 | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 12.955, DE 29 DE ABRIL DE 2026

Regulamenta a Contribuição Social sobre Bens e Serviços - CBS
e dá outras providências.

Tax Free BR **Aplicação territorial**



Tax Free BR

Estimativa de utilização

Turistas estrangeiros 2025	9,2 milhões
----------------------------	-------------

Turistas estrangeiros aéreo + marítimo	6,35 milhões
---	--------------

Usuários efetivos (previsão)	1,27 milhão
------------------------------	-------------

Tax Free BR

Premissas e características

- Contato pessoal mínimo ;
- Universalidade de aplicação;
- Custos do processo transferido para o beneficiário;
- Automatização;
- Utilização massiva da gestão de riscos;
- Mínima aplicação de força de trabalho presencial.

Modelo proposto - Habilitação

Cadastro no CNPJ

Emissão do documento fiscal eletrônico

Classificação A+ ou A no Sintonia

Modelo proposto - macro

FLUXO DE TAX FREE NO BRASIL - Proposta



Modelo proposto - macro



- Pode ocorrer por qualquer modal;
- Deve ocorrer a data da entrada no País;
- Busca-se o registro eletrônico desta informação.

Modelo proposto - macro



- Pode ocorrer antes mesmo da chegada no Brasil;
- O viajante pode informar mais de um documento;
- A identificação pode facilitar a compra.

Modelo proposto - macro

- O APP vai plotar em mapa as lojas habilitadas;
- Também será possível consultar por cidade;
- Minimizar a possibilidade de fraude.



3 LOCALIZAR LOJAS CREDENCIADAS
Localiza lojas participantes no mapa do APP.

Modelo proposto - macro



- A identificação do comprador é fundamental;
- Se houver a identificação via APP, não será necessária a apresentação do documento em papel.

Modelo proposto - macro

- As informações relativas às compras serão carregadas no sistema;
- Alguns batimentos serão realizados neste momento.



Modelo proposto - macro



- Viajante terá prazo para solicitar sua devolução;
- Somente itens novos e que forem levados para fora do país podem ser objeto de pedido;
- Indicação da forma para receber.

Modelo proposto - macro

- Todas as solicitações serão analisadas;
- Aduana terá prazo para análise;
- Pedidos selecionados serão objeto de fiscalização.



Modelo proposto - macro



CONTROLE MIGRATÓRIO (SAÍDA)

Viajante passo pelo controle migratório (informação enviada a Receita Federal).



LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA

A devolução é liberada automaticamente para o viajante.

- Somente saídas por modais aéreo e marítimo;
- O ponto de indicação da saída do País será o controle migratório;
- Viajante recebe a informação, via APP.

Modelo proposto - macro

- Cartão de crédito será a principal forma de devolução;
- Possibilidade de utilização de voucher;
- Disponibilização da modalidade “doação” no futuro.



OBRIGADO!

José Carlos de Araujo

07/07/2026

